



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 001/2017

MURAL EM 02/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 caput e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**, brasileiro, casado, Matrícula 483-9, CPF N° 580.063.389-49 e RG N° 2.035.632, nascido aos 06/11/1964, filho de Nelson Pignat e Valéria Fellini Pignat, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, Nível SOP-05, conforme Portaria N° 031/2003, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 002/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**ANDRIELI CARINA DAL MORO**, brasileira, união estável, Matrícula 1237-8, CPF N° 102.214.309-38 e RG N° 5.865.638, nascida aos 05/01/1996, filha de Volmir Luiz Dal Moro e Ivone de Melo Dal Moro, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 003/2017

MURAL EM 02/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**SINARA CHIESA**, brasileira, união estável, Matrícula 1236-0, CPF N° 036.799.949-82, nascida aos 27/08/1980, filha de Itacir Chiesa e Elcedite Teresinha Chiesa, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 026/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

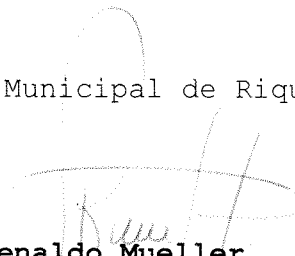
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**JOSÉ STEFFEN**, brasileiro, casado, Matrícula 1233-5, CPF N.° 590.057.699-04, nascido aos 23/04/1967, filho de Edmundo Steffen e Olga Steffen, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 027/2017

MURAL EM 05/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**ALEXANDRE SCHENATTO**, brasileiro, união estável, Matrícula 1232-7, CPF N.° 041.436.839-89, nascido aos 24/06/1982, filho de Hércio Domingos Schenatto e Celiti Baptista dos Santos Schenatto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 028/2017

MURAL EM 05/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal Nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**VALDETE RODRIGUES LENKNER**, brasileira, viúva, Matrícula 1235-1, CPF Nº 928.510.379-00, nascida aos 13/06/1969, filha de Olmiro Rodrigues e Leandrina Rodrigues, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

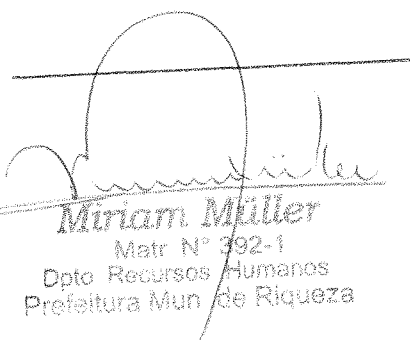
PORTARIA N° 047/2017

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 06/01/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

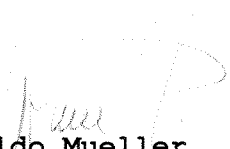
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**SCHARLES SAMUEL BRELINGER**, brasileiro, casado, Matrícula 1238-6, CPF N° 040.915.999-90 e RG N° 4.478.230, nascido aos 11/03/1982, filho de Bertoldo Trescher Brelinger e Amélia Brelinger, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-33, lotada no Departamento de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Janeiro de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 06 de Janeiro de 2017.

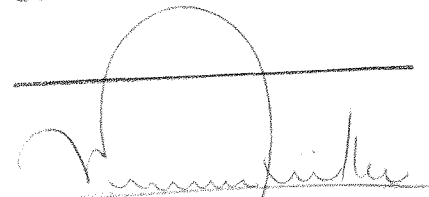


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 09/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Miriam Müller  
Matr N° 372-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 054/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**IRENICE DIETRICH**, brasileira, união estável, Matrícula 1239-4, CPF N° 757.914.559-68 e RG N° 2.755.869, nascida aos 01/07/1971, filha de Ildo Ivo Dietrich e Anilda Dietrich, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Janeiro de 2017.



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de Janeiro de 2017.